

PORTARIA Nº 1.469 – DE 12 DE MAIO DE 2.014.

Dispõe sobre pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede a seguinte:

P O R T A R I A :

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 107, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 294/74, **AUTORIZA** o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio (01.01.2009 a 01.01.2014), ao servidor **Luis Alberto Bergamasco**, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 8.451.799, sendo dividido em 2 (duas) parcelas iguais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 12 de Maio de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 12 de Maio de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES

Supervisor de Serviços